
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 2.993/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa 54.266.191 JOSÉ WANDERSON GOMES DE MEDEIROS, CNPJ: 54.266.191/0001-67, para prestação de serviços de mão de obra de servente, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com valor de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 180 (cento e oitenta) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.503/2024. Currais Novos, 21 de maio de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:D73CA82D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2024. Edição 3292
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>